



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDITAL 001/2022 – CCC/CAE**

**CONSULTA ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO  
EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BIÊNIO 2022/2024**

A Comissão Eleitoral, designada por decisão do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1/2022 CCAE-CA (11.00.59.07), e de acordo com a Lei n. 9.192/1995, com o Regimento e Estatuto da UFPB (Resolução n. 07/2002 do CONSUNI) e com o Regimento Interno do CCAE (Resolução n. 19/2017), torna público a abertura da Consulta Eleitoral para os cargos Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis/CCAIE.

A consulta eleitoral será regida pelo Estatuto da UFPB, nos termos do art. 65, e do art. 20 do Regimento Interno do CCAE, observados os seguintes procedimentos e critérios de apuração:

1. As **inscrições** deverão ocorrer mediante requerimento padrão, conforme documento disponibilizado na página eletrônica institucional do Curso de Contábeis (<http://www.ccae.ufpb.br/contabeis>), dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, entre os dias **07 e 08 de março de 2022**, junto à Secretaria do Curso, **via SIPAC**;
2. Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis/CCAIE os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício no referido curso;
3. A **homologação** da(s) inscrição(ões), bem como a divulgação da lista nominal dos candidatos, ocorrerá no dia **09 de março de 2022**, na página eletrônica institucional do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis (<http://www.ccae.ufpb.br/contabeis>);
4. A divulgação das candidaturas e a campanha eleitoral deverão ocorrer no período de 14 a 16 de março de 2022, observando-se a ocorrência de debates, caso existam chapas concorrentes, além da divulgação de documentos na WEB e em locais próprios para este fim, desde que autorizados pela Comissão Eleitoral;
5. A **Consulta Eleitoral** será realizada no dia **18 de março de 2022**, no horário das 08:00 às 22:00 (oito às vinte e duas horas), na modalidade da **votação eletrônica**, pelo sistema SIGEleição da UFPB, acessível a todos os votantes por meio do endereço: <https://sigeleicao.ufpb.br>;
6. Estão aptos a participarem da consulta eleitoral os membros do corpo docente do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis/CCAIE, os membros do corpo técnico-administrativo lotados

na Secretaria/Coordenação do curso e os membros do corpo discente do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis/CAAE, regularmente matriculados;

7. A comissão Eleitoral deverá encaminhar o Relatório Conclusivo de suas atividades ao Colegiado de Curso até o dia 21 de março de 2022;

8. O resultado da Consulta Eleitoral, após a aprovação pelo Colegiado do Curso, será divulgado na página eletrônica institucional do Curso de Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis (<http://www.ccae.ufpb.br/contabeis>) a partir do dia 21 de março de 2022;

9. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral ou pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis/CAAE, respeitadas as suas devidas competências.

Mamanguape, 04 de março de 2022.

Comissão eleitoral:

Dimmitre Morant Vieira Gonçalves Pereira  
Docente Presidente da Comissão (SIAPE: 1576840)

Daniela Cintia de Carvalho Leite Menezes  
Docente Membro da Comissão (SIAPE: 2413428)

Cristiano Cavalcanti Batista  
Técnico Administrativo Membro da Comissão (SIAPE: 3212067)